

BANCO SAFRA S.A.

CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06.07.2021

Data, Hora e Local: Aos 06 dias do mês de julho de 2021, às 16h00, na sede social da Sociedade, Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930. **Mesa:** Luiz Antônio de Sampaio Campos – Presidente; Carlos Pelá – Secretário. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante; Carlos Pelá, Diretor Executivo da Sociedade. **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a ratificação da incorporação de parcela cindida do Banco J. Safra S.A., inscrito no CNPJ 03.017.677/0001-20; **(ii)** a ratificação da aprovação do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial do Banco J. Safra S.A. com Versão de Parcela Cindida de seu Patrimônio para o Banco Safra S.A.”; **(iii)** a ratificação da nomeação da empresa como responsável pela avaliação do patrimônio do Banco J. Safra S.A. e da parcela cindida; e **(iv)** a ratificação da aprovação do Laudo de Avaliação do Banco J. Safra S.A. e da parcela cindida. **Deliberações:** Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas, sem quaisquer restrições: **(i)** ratificaram a aprovação da incorporação de parcela cindida do Banco J. Safra S.A., inscrito no CNPJ 03.017.677/0001-20, conforme deliberado por meio da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade, datada de 29.04.2021; **(ii)** ratificaram a aprovação do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial do Banco J. Safra S.A. com Versão de Parcela Cindida de seu Patrimônio para o Banco Safra S.A.”, tanto na forma como no teor em que redigido, especialmente quanto aos números nele contidos, cuja cópia, autenticada, é parte integrante deste Instrumento, como Anexo II, conforme deliberado por meio da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade, datada de 29.04.2021; **(iii)** ratificaram a nomeação da empresa **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes**, com sede social na Av. Doutor Churci Zaidan, 1240, Golden Tower, 4º ao 12º andares, São Paulo, SP, CEP 04711-130, CNPJ 49.928.567/0001-11 (“Deloitte”), CRC/SP nº 2 SP 011609/O-8, como responsável pela avaliação do patrimônio do Banco J. Safra S.A. e da parcela cindida, na data-base de 31 de março de 2021, pelo seu valor contábil, que elaborou o Laudo de Avaliação, conforme deliberado por meio da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade, datada de 29.04.2021; e **(iv)** ratificaram a aprovação do Laudo de Avaliação do Banco J. Safra S.A. e da parcela cindida, elaborado pela Deloitte, o qual, autenticado, é parte integrante deste Instrumento como Anexo III, conforme deliberado por meio da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade, datada de 29.04.2021. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** (aa) Luiz Antônio de Sampaio Campos – Presidente. Carlos Pelá – Secretário. **Representantes do capital social com direito a voto:** Vicky Safra, Jacob Joseph Safra, David Joseph Safra e Esther Safra Dayan, representados por seu procurador Luiz Antônio de Sampaio Campos. Alberto Joseph Safra, representado por seu procurador Eduardo Secchi Munhoz. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Carlos Pelá - Secretário. JUCESP nº 371.514/22-8 em 27.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 15/08/2022 17:00:22 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/5148>

